

Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 02/2007

Prova de Títulos

Nome: Adriana Bruner Gomes

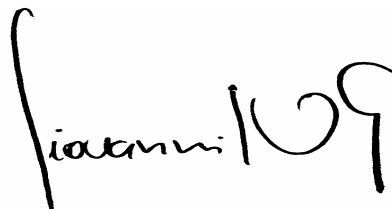
Nº inscrição: 681651

Espécie	Títulos	Pontos	Decisão/Motivo	Total
I - Trabalhos jurídicos (até 9 pontos)				
II - Pós-graduação em matéria jurídica (até 9 pontos)				
III - Exercício de advocacia (até 18 pontos)				
IV - Aprovação em concurso público	Aprovação no concurso público para provimento do cargo de Escrivão da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba/PR (fl. 04/06).	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame. Cópia de publicação oficial não menciona que o cargo é privativo de bacharel em Direito.	
	Aprovação no concurso público para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório do Quadro de Auxiliares da Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR (fl. 07).	0	Indeferido. Título de nomeação não menciona que o cargo é privativo de bacharel em Direito.	
	Aprovação no concurso público para provimento do cargo de Analista Judiciário do TRF da 4ª Região - Edital nº 03/2007 (fl. 08/09).	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.	
	Aprovação no concurso público para provimento do cargo de Analista Processual do Ministério Público da União - Edital nº 18/2006 (fl. 10/13).	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.	
	Aprovação no concurso público para ingresso na titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (fl. 14).	2	Deferido.	

para cargos das carreiras jurídicas (até 18 pontos)	Aprovação no concurso público para provimento do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Curitiba/PR (fl. 15/17).	0	Indeferido. Comprovação de aprovação em concurso deve ser através de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, original ou cópia autenticada, ou de publicação oficial que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo. O documento de fl. 15 não é publicação oficial.	4
	Aprovação no concurso público para ingresso na atividade Notarial e de Registro do Estado do Paraná (fl. 18).	2	Deferido.	
	Aprovação no concurso público para ingresso na atividade Notarial e de Registro do Estado do Espírito Santo (fl.19/21).	0	Indeferido. Comprovação de aprovação em concurso deve ser através de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, original ou cópia autenticada, ou de publicação oficial que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo. O documento de fl. 21 não é publicação oficial. Não consta a data de homologação do certame.	
	Aprovação no concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e de registros, pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão - Edital nº 001/2008 (fl. 22/23).	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame	
V - Outros				4

A candidata obteve 04(quatro) PONTOS.

Belo Horizonte, de abril de 2010



Giovanni Galvão Vilaça Gregório
Secretário da Comissão Examinadora do Concurso